

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA
PROCESSO Nº 25.410.001966/2014

TERMO ADITIVO Nº 028/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2015 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA –
INCA E A EMPRESA LIFE
TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA
BIOTECNOLOGIA LTDA.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 2016, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, sediada na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 11º andar – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0001-54 e com filial, para efeito de faturamento, na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 408 - Vila Firminiano Pinto – São Paulo - SP, CEP nº 04.124-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. SOLANGE WAILEMAN**, portadora da carteira de identidade nº 16.991.071-4 – SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.837.768-30, doravante denominada **CONTRATADA**, e após autorização do Diretor Geral, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato, de acordo com a Cláusula de vigência, a partir de 01/04/2016 até 31/03/2017, nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6100000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 - 0651111, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** se obriga a renovar a garantia prestada, segundo os critérios estabelecidos no artigo 56 da Lei 8.666/93, na modalidade escolhida conforme sua opção, pelo valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual estimado do contrato e por prazo compatível com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sra. SOLANGE WAILEMAN Marcos Causi
Representante Legal da Empresa Manager Field Service
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E CPF nº 235.936.318-22
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Vivian de Maio Escobar Ribeiro
Gerente de Serviços América Latina
CPF nº 143.908.778-44

Tatiane Decaris Molina
Service Sales Representative
CPF nº 290.154.588-20

TESTEMUNHAS

Nome
CPF/MF:

André Luiz Tracato dos Santos
Arch de Contrato e Convênios
INCA - COACE
Matrícula: 1515.150-109

Nome
CPF/MF:

Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627116 - MS
INCA-COACE
de Contrato e Convênios

F D U C